



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2585 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 558/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais)**, para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01236100602.027	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 78		R\$ 160.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01236100602.027	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 74		R\$ 160.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de julho de 2003.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIR ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ROGERIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

19/8/03

Presidente